



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTRARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA FISCAL DO CONVÊNIO  
DO PROGRAMA RS  
QUALIFICAÇÃO DE TUCUNDUVA**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Indiara Zanon Cembranel para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Convênio do Programa RS QUALIFICAÇÃO de Tucunduva.

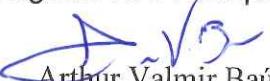
**Art. 2º** - Fica designado a servidora Jhuli dos Santos de Lima, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do convênio acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2023 e revogando a Portaria nº 456/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos